



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.554.794/0001-11



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS / ALTOS/PI
Criado através da Lei nº 15/01/1997

Endereço: Rua: Lucrécio Avelino, s/n – Centro / Altos

PORTARIA GB-PMA Nº 451/2013, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013/ALTOS PREVIDÊNCIA/2013.

RESOLUÇÃO N.º 15/2013 Altos (PI), 26 de setembro de 2013.

Aprovar a Prestação de Contas referente ao mês de julho do exercício de 2013.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA.

A Prefeita Municipal de Altos e o Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Altos - ALTOS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora pública municipal, JUVÊNIA MARIA DE ABREU SIMEÃO, matrícula nº 356, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, a partir de 15 de Outubro de 2013, com fundamento legal no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição da República, c/c art. 19 da Lei Municipal nº 304/2013, de 26 de junho de 2013, e, ainda, conforme o Processo de Aposentadoria n.º 92/2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 2º, itens I, II, III do Regimento Interno de 03/03/1997, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 26 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Programas e Projeto existentes na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania referente ao mês de julho do exercício de 2013.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altos (PI), 26 de setembro de 2013.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS

Última Remuneração: R\$ 745,80
Valor do Provento: R\$ 678,00

Mária Alves Pires Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Assinatura dos Conselheiros:

Maria Fátima S. Junqueira da Silva
Alvaro Gomes de Vasconcelos
Risë Regina Maria Lima da Silva
Josenildo Santos de Sá
J. Maria do Carmo Alves de Alencar
Rosângela Soares Rodrigues Reis
Janaína Alves Mes Ferreira

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Altos-PI, 15 de Outubro de 2013.

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
Prefeita Municipal de Altos

GERSON FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo do Instituto de Previdência
dos Servidores do Município de Altos - ALTOS PREVIDÊNCIA

PREFEITURA DE
ANTÔNIO ALMEIDA
CNPJ/MF Nº 06.554.018/0001-11

RESENHA DO CONTRATO Nº 023/2013 - PMAA
PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2013-PMAA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013

CONTRATADA: CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA – EPP
CNPJ/MF: 03.223.316/0001-30 com sede à Rua Arlindo Nogueira, 333 norte – Salas 309 e 310 - Centro – Teresina - PI, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. Dirceu Iglesias Cabral Filho RG: 341.446– SSP/PI CPF: 382.101.187-49, mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação dos serviços, a serem prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE, para planejamento, operacionalização e execução de Teste seletivo para provimento de cargos temporários para integrar o quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Antonio Almeida, CONTRATANTE, sob o regime estatutário, a serem executados de acordo com a proposta da CONTRATADA, de conformidade com o edital do teste seletivo e anexos que, rubricados pelas partes e aprovados, passam a fazer parte integrante deste instrumento.

VALOR: Para a execução do presente contrato, a contratante pagará a contratada os seguintes valores das Taxas de Inscrição arrecada dos candidatos: Nível Superior – R\$ 70,00 (setenta reais), Nível Médio – R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) e Nível Fundamental – R\$ 42,00 (quarenta e dois reais). O pagamento dos serviços objeto do presente contrato será feito da seguinte maneira: 50% no término das inscrições e 50% na publicação do resultado final do concurso.

Assinatura: em 10 de Outubro de 2013.

Vigência: O prazo deste contrato é de 90 (noventa) dias, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, mediante termo aditivo, dentro das disposições da Lei n. 8.666/93.

Publicado em 16/10/2013, no mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

Leandro Brito de Abreu
Pós-graduação em Administração
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013-CPL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí, torna publico os atos concernentes a Sessão de Julgamento das Propostas do Pregão Presencial nº 033/2013, Processo Administrativo nº 3603, 3617, 3618/2013, cujo o objeto é a Aquisição de Gêneros Perecíveis e não Perecíveis, destinados atender as necessidades da Prefeitura (Educação, Saúde e Assistência Social), ocorrido às 10:00(dez)h do dia 14/10/2013. Na ata de Julgamento foi desclassificada a proposta da empresa: L. C. SANTOS REPRESENTAÇÕES, pois deixou de apresentar a Declaração do Programa Alimento Seguro-PAS nos termos da Resolução nº 026/2013- art. 33 – FNDE; Resolução nº 216/2014 – ANVISA e Lei Federal nº 11.346/06, infringindo o Item 6.13 do Edital e Classificou as empresas: NORTE SUL ALIMENTOS LTDA e SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA. O pregoeiro no uso de suas atribuições legais, resolveu suspender a sessão, e abriu prazo de recurso de 03(três) dias úteis para defesa da empresa desclassificada e marcou para dia 22/10/2013 às 10:00 hs, a rodada de lances. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada por pregoeiro, os licitantes e equipe de apoio. Altos-PI, em 14 (quatorze) de outubro de 2013 (dois mil e treze)

Altos (PI), 14 de Outubro de 2013

JAIME NERES DOS SANTOS
Pregoeiro da PM de Altos